

A LICENÇA COMPULSÓRIA DE PATENTES: ANÁLISE DO CASO "EFAVIRENZ".

Marina Zava de Faria, Nivaldo dos Santos
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM DIREITO,
RELAÇÕES INTERNACIONAIS E DESENVOLVIMENTO

Introdução

A finalidade deste estudo é avaliar o processo de implementação da Licença Compulsória no caso do anti-retroviral "Efavirenz" no Brasil. Caso inédito na história do nosso país, em 04 de Maio de 2007 o Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva, assinou o decreto que oficializou o licenciamento compulsório da patente do anti-retroviral Efavirenz, fato de grande relevância política, econômica e social para o país.

Métodos, procedimentos e materiais

A pesquisa, de caráter bibliográfico, foi realizada com base na investigação de livros, revistas, jornais e artigos, a respeito do tema recente e polêmico.

Resultados e discussão

O governo brasileiro tem compromisso com o acesso universal ao tratamento das pessoas que vivem com o HIV/AIDS, conforme presente nos princípios do Sistema Único de Saúde (SUS) e na Lei 9.313/96 e, primordialmente, previsto na Constituição Federal de 1988. Várias foram as tentativas de negociação com o laboratório de MDS para a redução do preço do medicamento "Efavirenz". A empresa inicialmente apresentou uma proposta de 2% de redução e, posteriormente, após a declaração de interesse público do medicamento, de 30%. O governo considerou a proposta insatisfatória e finalmente decretou o licenciamento compulsório para a importação inicial das versões genéricas produzidas na Índia e, posteriormente, a produção local. Medida dura, mas política e legalmente defensável, o Brasil declarou o licenciamento compulsório do medicamento Efavirenz, o que lhe permitiu quebrar a patente detida pela Merck. O governo manifestou a disposição de fazer coisas desagradáveis, porém necessárias. Assim, é um direito brasileiro quebrar patentes todas às vezes em que fracassar o diálogo com as multinacionais. Entretanto, essa decisão não é, no curto prazo, sem custos. Pressões contra a medida brasileira eram previsíveis e espera-se que o governo as tenha incluído em seus cálculos políticos. Com a mercantilização da Ciência, os países desenvolvidos criaram um mercado mecânico e perverso, com regras unilaterais e desequilibradas, que determina as pessoas quem devem viver mais ou menos, e se devem viver.

Conclusão e referências

Uma área em que o tamanho do mercado e o potencial de lucros presidem as decisões, imagina-se que o Brasil seja interessante demais para sofrer retaliações. É possível, a partir do licenciamento compulsório de medicamentos, desenvolver a indústria farmacêutica nacional sem desrespeitar direitos patentários dos proprietários dessa tecnologia. As consolidadas indústrias farmacêuticas dos países ricos devem muito à baixa proteção, ou mesmo proibição, de patentes de medicamentos, em seus territórios, no passado. O que está cada vez mais claro que o sistema de patente não pode ser, para os pacientes do mundo pobre, o único caminho de acesso aos medicamentos. Urge a constituição de um fundo internacional destinado à pesquisa e à produção desses remédios nos países em desenvolvimento. Cumpre ao Brasil, o relevante papel de demonstrar ao mundo que, em áreas essenciais à sobrevivência humana, conhecimentos são patrimônios da humanidade e não monopólios a serviço dos lucros de grandes empresas.

ABIA, 2007. Perguntas e respostas sobre o licenciamento compulsório do medicamento efavirenz no Brasil. REIS, R, TERTO, V., PIMENTA, C. Disponível em <http://www.abiaids.org.br/_img/media/EFAVIRENZ.pdf>. Acesso em: 20 de abril de 2012. ABPI, 2007. Licença Compulsória. Fatos e mitos. Boletim da ABPI. Maio, 2007. n. 85. Disponível em: <http://www.abpi.org.br/pdfs/boletim/Bol85.pdf>. Acesso em: 25 de ago de 2011. BARBOSA, Denis Borges. Propriedade intelectual. Disponível em: <www.denisbarbosa.addr.com/ibmec4.rtf>. Acesso em: 13 jun.2011. BARBOSA, Denis Borges. Propriedade intelectual: a aplicação do acordo TRIPs. 2. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2005. CAVALCANTE, Milene Dantas. Patentes de medicamentos e as políticas de desenvolvimento: estudo de caso da controvérsia entre Índia e Estados Unidos. Ministério da Saúde. <<http://portalsaude.saude.gov.br/portalsaude/index.cfm>> OMC. Organização Mundial do Comércio <http://www.wto.org>

Palavras-chave: Patentes; Licenciamento Compulsório; Caso Efavirenz

Contato: marinazava@hotmail.com